

PROCESSOS DE AUXÍLIO NATALIDADE-INDEFERIDOS  
Segurados: Caio Rodrigues de Amorim Data do Nascimento, 30/11/2022, Oseias Gomes Fernandes Data do Nascimento 16/10/2022 - Deivison Gonçalves Pinto / Gerente de Assistência à Saúde.

PROCESSOS DE AUXÍLIOS FUNERAL-INDEFERIDOS  
Requerentes: Luciano Ferreira Data do Óbito do Segurado 27/05/2021, Andrezza Rodrigues Alves Araujo Data do Óbito do Segurado 18/10/2022, Renata Pedrosa e Silva Data do Óbito do Segurado 22/11/2022, Jose Kelmer Data do Óbito do Segurado 07/10/2022, Orlando Da Mota Lemos Junior Data do Óbito do Segurado 21/07/2021, Rangel Silva de Andrade Data do Óbito do Segurado 09/10/2022, Zeir da Silva Andrade Reis Data do Óbito do Segurado 11/09/2022, Edila Giudice da Cruz Data do Óbito do Segurado 20/11/2022, Alexandre Brunacci Data do Óbito do Segurado 20/11/2022, Giane Francisca de Araujo Data do Óbito do Segurado 10/03/2020, Dinaura Afonso Pinto Sirino Data do Óbito do Segurado 29/09/2022, Dirceu Bonifacio Ribeiro Data do Óbito do Segurado 19/12/2022, Juverci Bernardino Leite Data do Óbito do Segurado 17/12/2022, Jacira Pereira de Souza 28/11/2022, Giuliano Felipe Duarte Peixoto Data do Óbito do Segurado 17/10/2022. Deivison Gonçalves Pinto / Gerente de Assistência à Saúde

PROCESSOS DE REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES – INDEFERIDOS  
Deivison Gonçalves Pinto / Gerente de Assistência à Saúde

12 1736847 - 1

PORTARIA Nº 005/2023

Altera o art. 1º da Portaria Nº 036, de 29 de outubro de 2018, e atualiza a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP/IPSEMG. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, Resolve:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria Nº 036, de 29 de outubro de 2018, que possa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam designados os servidores, para composição da CFT – HGIP:

Davidson Pires de Lima, Masp 1069271-3, Médico;  
Cássia Rodrigues Lima Ferreira, Masp 1072558-8, Farmacêutica;  
Alexandre Resende Fraga, Masp 1073346-7, Médico;  
Cristina Marques Capellini, Masp 1072802-0, Farmacêutica;  
Danielle Silva Macedo Medrado, Masp 1510040-7, Farmacêutica;  
Leandro Alves Gomes Ramos, Masp 1072789-9, Médico;  
Fagner Cristiano Rocha, MASP 1044582-3, Coordenador do DEAFAR;

12 1736847 - 1

Márcia Cristina de Abreu Couto, Masp 1072499-5, Enfermeira; e

Renata Lanna Maciel, MASP 1375351-2, Médica.

Parágrafo único. A coordenação desta comissão será exercida pelo servidor Davidson Pires de Lima e secretariada pela servidora Cássia Rodrigues Lima Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica. Luiza

Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

12 1737087 - 1

ATO DA PRESIDENTE

DEMITE, por ter infringido o disposto no artigo 256 da Lei 869 de 05 de julho de 1952, considerando a decisão publicada no diário oficial Minas Gerais de 04/01/2023, fundamentada no Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 10/2022, Patricia de Souza Paulino, Masp 1377739-6, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Seguridade Social, código TSS, Nível I, Grau C, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a partir de 04/01/2023.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente

12 1737003 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS –

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

DEFERE de ferre o afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do artigo 36, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pelo artigo 9º da Emenda Constitucional Estadual nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da Lei complementar n.º 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 156, de 22/09/2020, à servidora Ivone Nunes dos Santos, MASP 1069598-9, com vencimento integral e com direito a paridade, a partir de 11/01/2023. (SEI 2010.01.0103031/2022-11).

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –

Gerente de Recursos Humanos

12 1736757 - 1

ORDEM DE SERVIÇO SES/MG Nº 1474,

DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Designa os membros da Comissão Estadual de Hemoterapia, de acordo com a Resolução SES/MG nº 5.148, de 17 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Federal nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional, indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências;

- a determinação contida no art. 7º do Decreto Federal n. 3.990, de 30 de outubro de 2001, que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21 de março de 2001, que dispõe sobre a coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional, indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);

- a Resolução SES/MG nº 301, de 8 de agosto de 2000, que dispõe sobre a Comissão Estadual de Hemoterapia;

- a Resolução SES/MG nº 130, de 26 de junho de 2003, que altera a Resolução SES/MG nº 301, de 8 de agosto de 2000, que dispõe sobre a Comissão Estadual de Hemoterapia; e

- a necessidade de adequar a Comissão Estadual de Hemoterapia à estrutura de sistema de sangue, definida na legislação supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros da Comissão Estadual de Hemoterapia, de acordo com a Resolução SES/MG nº 5.148, de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – A Comissão Estadual de Hemoterapia será composta pelos seguintes servidores:

I – Servidores da Secretaria de Estado de Saúde:

a) Déborah Braga Oliva Audebert Rezende - MASP 1204455-8 - Titular;

b) Flávia Figueiredo Silva – MASP 1475910-4 - Suplente;

c) Geraldo Scarabelli Pereira - MASP 0466816-2 - Titular;

d) Adriana Padrão Rocha Miranda - MASP 1203770-1 - Suplente;

e) Maria Auxiliadora Guerra Pedrosa - MASP 290.029-4 - Titular;

f) Renata Miliane Vieira Gazzola – MASP 1206037-2 - Suplente;

II – Servidores da Fundação Hemominas, indicados pela Presidência:

a) Júnia Guimarães Mourão Cioffi – MASP 1050157-5 – Titular;

b) Maisa Aparecida Ribeiro - MASP 1063061-4 - Suplente;

c) Kelly Nogueira Guerra - MASP 349001-8 - Titular;

d) Carla Carvalho Martins - MASP 1204938-3 - Suplente;

e) Patrícia Santos Resende Cardoso – MASP 1050337-3 – Titular;

f) Maria José Sousa Pereira Trancoso - MASP 0916802-2 – Suplente;

g) Priscila Cezarina Rodrigues - MASP 1089677-7 - Titular.

Art. 3º – Ficam revogadas a Ordem de Serviço SES/MG nº 1.191, de 14 de março de 2016 e a Ordem de Serviço SES/MG nº 1.466, de 04 de julho de 2019.

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

12 1736744 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE O SOBRESTAMENTO DA APOSENTADORIA, nos termos do § 2º do art.4º, Resolução 2886/1995, a servidora: Masp. 383.997-4 Divina de Lourdes Oratório Cardoso, a partir de 10/01/2023.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §2º da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do servidor: MASP. 367.700-2 Paulenio Rodrigues, a partir de 09/01/2023

12 1736663 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 382020-6, ANA LUCIA COUTINHO CARLI DA SILVA, por 01 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 14/07/2023; MASP 366063-6, MÁRCIA MARIANO DE OLIVEIRA, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/07/2023.

12 1737096 - 1

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 9/2023

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos do Banco de Membrana Amniótica no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17/08/2020, e delegação constante da Portaria PRE nº 240, de 26/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos do Banco de Membrana Amniótica no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.

Maisa Aparecida Ribeiro

Diretora Técnico-Científica da Hemominas

Presidente em exercício

Delegação Portaria PRE nº 240, de 26 de agosto de 2020

12 1736957 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

### Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº8570 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Altera os anexos I e II da Resolução SES/MG nº 7809, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 7809, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar os anexos I e II da Resolução SES/MG nº 7809, de 26 de outubro de 2021, nos termos dos anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº8570 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

“ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7809, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

ORDENADORES DE DESPESAS SUBSTITUTOS

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	ORDENADORES DE DESPESAS SUBSTITUTOS	MASP	CPF
(...)				
SRS Belo Horizonte	1320015	Vera Maria França da Silva	217.355-7	666.777.776-34
		Maria das Graças Costa	147.617-61	540.459.836-00
		Francisco Leopoldo Lemos	1.168.909-8	482.670.406-25
SRS Coronel Fabriciano	1320036	Marta Gervásio Guerra Teixeira	123928-7	954.599.286-72
		Frederico Alves Zulato	1.472.773-9	042.014.946-59
(...)				
GRS Itabira	1320022	Clarissa Drummond Moreira	669.529-0	053.497.056-79
		Jussara Maria de Oliveira Siqueira	1484845-1	071.425.826-18
(...)				
SRS Montes Claros	1320019	Agna Soares da Silva Menezes	1.423.353-0	040.295.786-59
		Edson Nunes Ribeiro Júnior	1.203.610-9	031.979.376-19
(...)				

“(nr).”

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8570 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7809, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO SIAFI-MG

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	RESPONSÁVEL TÉCNICO SIAFI-MG	MASP	CPF
(...)				
GRS Ituiutaba	1320038	Livia Santos Maia Custódio	1395777-4	077.840.256-88
(...)				
GRS Ubá	1320031	Paulo Cesar Gaetano Magliano	367701-0	402.953.897-53
(...)				

“(nr).”

12 1737127 - 1



Deixe as doenças do passado no passado.

Leve seu filho à Unidade Básica de Saúde mais próxima e atualize o cartão de vacinação dele.

CHEGA DE DISSE ME DISSE. VACINA PROTEGE. ESSA É A VERDADE.

Saiba mais em: [www.saude.mg.gov.br/vacinamaisminas](http://www.saude.mg.gov.br/vacinamaisminas)



GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202301122309140112.